

## Agenda Brasil - Diálogos necessários

### Regulação de Redes Sociais e Inteligência Artificial

2 de outubro de 2025

Mediator: Deputado Tarcísio Motta

Presença: Deputado Chico Alencar

1. **Marisa von Bülow** – Cientista política e socióloga (UnB), estuda redes, movimentos sociais, populismo e plataformização no ambiente digital. Trabalhos importantes na intersecção entre sociologia política e tecnologias digitais.

Escolhi dois temas específicos para abordar:

1º - Recursos públicos utilizados para impulsionamento de conteúdos no processo eleitoral

Estamos mal preparados para o processo eleitoral de 2026. Desde 2018 as regras eleitorais permitiram pagar impulsionamento de mensagens, mas o modelo de negócio das plataformas não tem transparência de como é feito esse ativismo digital eleitoral.

Cada vez mais a gente vê a transferência muito importante de dinheiro público para as plataformas para o impulsionamento. As autoridades eleitorais fazem um esforço muito grande para gerar canais de fiscalização, de transparência, de gastos de campanhas. Mas, no digital, isso ainda é muito limitado. O gasto cresceu aproximadamente quatro vezes entre 2018 e 2022. E vai crescer muito mais com a ampliação do fundo eleitoral e certamente o investimento é subnotificado. Em 2022 foram cerca de 300 milhões de reais no Brasil. Nos Estados Unidos, ano passado, foram dois bilhões de dólares gastos com o impulsionamento de conteúdo. Mas isso é só um lado da moeda.

O outro lado da moeda é o gasto que nem passa pelos canais de prestação de contas das campanhas, porque são gastos de outros atores que não entram nas prestações de contas, não utilizam o CNPJ das campanhas. Tivemos o exemplo do Pablo Marçal, é disto que estou falando. São situações que fogem às nossas possibilidades de acompanhamento, de controle.

Uma das propostas ventilada para solucionar este problema seria a criação de uma **biblioteca pública de anúncios nas redes sociais**, com amplo acesso e transparência.

2º - Que tipo de informação sobre processo eleitoral será entregue pelas ferramentas de busca?

No Brasil, temos a **hegemonia do Google** como plataforma de busca. Não há transparência sobre o uso desta plataforma e precisamos deter a **desinformação**. Os eleitores mais jovens não têm tanta capacidade crítica diante do que a ferramenta responde. Precisamos de iniciativas para **capacitar gestores públicos, sociedade e autoridades eleitorais para distinguir o que é oferecido pelas plataformas**: a informação é verdadeira, é completa, é enviesada, qual o impacto pode ter?

Os aplicativos de inteligência artificial são usados majoritariamente pelos jovens, precisamos saber que tipo de resposta vão receber, falta transparência. Mais uma vez, as autoridades eleitorais terão um papel estratégico ano que vem.

**Precisamos de iniciativas legislativas que apoiem o acesso a dados para definição de políticas públicas, para pesquisa, para jornalismo.**

2) **Leonardo Fernandes Nascimento** - Psicólogo e sociólogo da UFBA, focado em sociologia digital, humanidades digitais e desinformação. Coordenador do Laboratório de Humanidades Digitais da UFBA e com várias publicações sobre discurso de ódio, extremismos e pluralidade digital.

A coisa mais importante para mim, como pesquisador, e mais revolucionária para a gente lidar com as plataformas é a **definição de políticas de API** (Interface de Programação de Aplicações), eu não entendi ainda por que isso não se tornou o foco do debate. Discurso de ódio, neonazistas, misóginos, só podemos saber o que ocorre em uma plataforma acessando as APIs dentro do Telegram, do Whatsapp, do Discord, do Facebook, do Instagram.

Por causa da mineração massiva de dados que vem ocorrendo para treinar inteligência artificial, as plataformas estão fechando suas APIs e a gente não consegue ter acesso aos dados. O Tiktok, por exemplo, tem uma APIs para pesquisadores que conseguem extrair dados para analisar. Mas eles têm uma cláusula que diz que pesquisadores de outros países não podem ceder dados para pesquisadores do Brasil. Se a gente tivesse APIs abertas, **com uma cláusula de acesso para a plataforma atuar no Brasil**, poderíamos ter uma janela através da qual a gente consegue enxergar o que está acontecendo ali dentro.

Todos os dias, o dia todo tem alguém mandando alguma postagem racista, dizendo que vai explodir alguém em algum lugar, questionários de filiação para grupos extremistas neonazistas, contra nordestinos, contra indígenas, contra mulheres. E estou falando especificamente sobre o Telegram porque eles têm uma tem uma API aberta e documentada através da qual os pesquisadores conseguem enxergar que está acontecendo dentro daquela plataforma.

3) **Alexandre A Gonzales** – Coalizão Direitos na Rede. Faz parte da articulação do grupo de Soberania da CDR

O Eca Digital, sancionado recentemente, traz alguns elementos de transparência no sentido de exigir que essas empresas produzam e publiquem relatórios sobre como é que elas estão lidando com denúncias, apuração, moderação, proteção de dados e privacidade de crianças e adolescentes. Em alguma medida, também define a viabilização do acesso a dados para pesquisa e jornalismo. Mas as empresas tendem a questionar quem é o pesquisador e sua finalidade, o que traz a arbitrariedade de conceder ou não o acesso às informações.

A transparência é fundamental, os dados precisam estar disponíveis para o escrutínio de terceiros, sejam instituições de ensino ou jornalismo. A preocupação não se limita às eleições, mas à propaganda em geral. O acesso às APIs não pode ser discricionário.

Eu acho que tem um aspecto sobre uma dimensão de trabalho que vale fazer referência à professora Rosana Pinheiro-Machado. Ela trabalha um argumento de que Facebook, Instagram, Tiktok, as plataformas de redes sociais têm que ser observadas como plataformas de trabalho. Milhões de pessoas no Brasil, em função das condições de trabalho precarizado, conseguem realizar seu trabalho e obter renda através delas. A pessoa tem uma conta business e um negócio monetizado. A pessoa utiliza a plataforma para a mediação para poder vender seu serviço, existe também a indústria dos influenciadores digitais. Neste caso também é necessário que haja **transparência sobre esta relação, como a plataforma modera contas e conteúdo**. O usuário precisa saber se seu conteúdo tem alcance, o que ocorre quando é derrubado, quando e porque um conteúdo é monetizado e outro não.

Por fim, quero reforçar a questão do repositório público de anúncios para preservar a integridade do processo eleitoral. Hoje os repositórios são uma decisão unilateral das empresas de manter ou não. Em 2024, o Tribunal Superior Eleitoral avançou em resoluções eleitorais para estabelecer mais instrumentos de fiscalização e estabelecer obrigações para as plataformas sobre como atuar em determinadas questões. O Google reagiu, alegou não ter condições de se adequar às exigências do Tribunal e declarou que não ofereceria o serviço de publicidade de anúncios eleitorais. A consequência prática foi que os anúncios eleitorais foram veiculados no sistema da Google sem qualquer controle ou transparência. Um repositório público seria a solução para a integridade do processo eleitoral.

#### 4) Carla Rodrigues, coordenadora de Plataformas e Mercados Digitais do Data Privacy

O debate sobre a regulação de plataformas digitais ganha contornos mais urgentes e multifacetados, muito longe de ser um debate sobre censura ou falta de liberdade de expressão.

Temos que prevenir situações trágicas que acontecem Brasil com crianças e adolescentes. Vários casos evidenciam **falhas gravíssimas na moderação de conteúdo**, principalmente na detecção de comportamentos de risco e na transparência das plataformas.

O investimento das plataformas digitais em moderação no Brasil é infinitamente menor do que nos outros países como os Estados Unidos e países da Europa, é insuficiente.

No período eleitoral, com a pressão do TSE, o Centro Integrado de Enfrentamento à Desinformação e Defesa da Democracia (CIEDDE) comprovou o mau uso das plataformas digitais. As mulheres candidatas nas eleições municipais de 2024 foram atacadas por IA generativa, com imagens fake de nudez ou ato sexual. Isto é muito grave, um ataque à democracia. **Precisamos de segurança digital para grupos vulnerabilizados** (crianças, adolescentes e mulheres, pessoas negras, LGBT).

#### 5) Matheus Soares, Alafia Lab e Desinformante. Laboratório, na Bahia, sobre democracia, educação digital, violação de direitos humanos nas redes, polarização.

A interseção da desinformação com a inteligência artificial e o impacto nas eleições torna a necessidade de regulação das redes e da IA premente. A cada ciclo eleitoral, as plataformas aceitam políticas temporárias no Brasil, de acordo com sua própria boa vontade. Mas tivemos eleições em mais de sessenta países recentemente e as empresas de IA adotaram **mecanismos de controle do uso político de suas ferramentas**. Só que a auto regulação é frágil, pode deixar de existir a qualquer momento.

O PL sobre IA aprovado no Senado sofreu desidratação quanto à integridade da informação e não trata de **deep fakes**. Mulheres candidatas e a comunidade LGBT são alvos prioritários de deep fakes e vamos nos treinando para identifica-los. Nas próximas eleições seremos inundados por áudios fakes e eles são extremamente difíceis de serem identificados. Precisamos deter a violência de gênero e este ataque à democracia.

6) **Kenzo Soares Seto**, estuda a soberania digital popular, com foco em movimentos sociais como o MTST e suas formas alternativas de resistência tecnológica

Lá no Net Lab, testemunhei o fechamento das APIs progressivamente pelas plataformas. Isso é um debate fundamental, é sobre a retomada dos nossos dados e o único meio de sabermos o que acontece dentro das plataformas.

Mas eu vou trazer outro tema que talvez não seja o eixo principal de hoje, mas eu acho que é uma discussão estratégica, pensando na inteligência artificial de uma maneira mais global.

Qual é o lugar que queremos que o Brasil possua na cadeia global de produção da inteligência artificial?

É um debate mais econômico, que tem dimensões de emprego, infraestrutura, soberania. E algumas agendas se desdobram em agendas parlamentares, de pressão sobre o Governo federal e sobre as demais entidades do executivo.

As plataformas hoje em dia mediam relações de trabalho em geral. Cada vez mais temos a plataformação do trabalho. Mas temos também o **trabalho envolvido no processo de produção da inteligência artificial**. Nós estamos falando hoje da estimativa de até 12% da força de trabalho global de todos os trabalhadores envolvida na produção de IA, um esforço de trabalho humano necessário de curadoria dos dados, para que esses dados possam ser usados no treinamento dos modelos de validação. Existe uma dimensão profundamente oculta, fetixizada de que a inteligência artificial não opera com o trabalho humano, de que ela é 100% automatizada. Isso é mentira. Não há nenhuma resposta que o Chatgpt ofereça a vocês que não tenha passado por uma profunda cadeia de trabalho, o chamado **microtrabalho**, ou de crowdworing - trabalho de multidão, ou data work, o trabalho de dados.

Para dar um exemplo, quando vocês estão preenchendo uma verificação de que é humano para entrar em um site, tem que distinguir se é um semáforo ou um cachorro. Isto foi feito por um trabalhador com jornada de dez, quatorze horas para ganhar centavos de dólar por cada atividade. É um **trabalho profundamente precarizado** que se dá por meio de plataformas como a Amazon, por exemplo. É uma força de trabalho profundamente jovem, 70% deles tem menos de 35 anos, a maioria de mulheres, universitárias que trabalham 7 dias da semana. São

trabalhadoras que ganham, em média, 30% a menos que a média salarial brasileira, cerca de 130 dólares de renda semanal. E não tem nenhuma **proteção social**.

**Não tem previsibilidade de jornada nem de remuneração.** Em uma semana podem ter uma jornada de catorze horas diárias e, na semana seguinte, a plataforma não oferece nenhum tipo de atividade. Imagine a insegurança dessa pessoa que sustenta a sua família. Um a cada três dessas trabalhadoras não tem nenhuma outra fonte de renda. Ou seja, completamente dependente dessas plataformas que oferecem essas tarefas de treinamento de inteligência artificial.

Os projetos de lei em tramitação que debatem a regulação de trabalho de plataforma propõem a regulação por categorias específicas. Isto é a direção contrária do que está fazendo, por exemplo, a União Europeia. Temos projetos para regulação de trabalho de motoristas de aplicativo e de entregadores de delivery. Mas **precisamos de projetos que pressupõem direitos mínimos para todo o trabalho de plataforma**, inclusive o trabalho remoto. Não temos dados sobre estes trabalhadores, o IBGE não os produz. **Estes trabalhadores precisam de previsibilidade, de jornada, de ter formas de recursos contra decisões automatizadas.** Isso, na verdade, afeta todos os trabalhadores hoje em dia. Então os trabalhadores são arbitrariamente desligados dessas plataformas e não tem nenhum ser humano a quem eles possam recorrer.

Infelizmente, o Supremo Tribunal Federal também está indo na contramão do próprio Tribunal Superior do Trabalho, que tinha formado maioria e tido decisões **reconhecendo o vínculo empregatício de quem trabalha em plataforma**.

É preciso que o Parlamento se responsabilize por ampliar a proteção social sobre esses trabalhadores, que são invisibilizados na produção de inteligência artificial.

E ainda tem uma outra dimensão, que é sobre a própria utilização de IA pelo governo, pelo Estado brasileiro. **Por trás das soluções de inteligência artificial que já vêm sendo incorporadas pelo judiciário, pelo poder executivo, não existe nenhuma previsão legal de que, se o Estado brasileiro contrata um serviço de inteligência artificial, ele vai garantir que essa solução de IA não seja fruto de uma longa cadeia de trabalho precário**, inclusive violento.

Outro tema fundamental para debater é a **soberania nacional digital**. A nuvem soberana do Serpro, por exemplo, que parece uma nuvem oferecida por uma empresa nacional de tecnologia, na verdade é uma forma de empresas públicas brasileiras contratar serviços da Amazon, da Microsoft sem licitação.

## **7) Sérgio Queiroz (IPEA)**, estuda inteligência artificial nos países do BRICS, explorando soberania e desenvolvimento tecnológico

O Brasil é um grande usuário de IA, mas é totalmente dependente das soluções estrangeiras, não há domínio para manter as operações aqui. Outros países, como a França, colocam requisitos para a operação em seu território, como a exigência de capital nacional, restrições de acesso a dados franceses por empresas estrangeiras, a imunidade jurídica, que sequer é discutida no Brasil.

As empresas americanas têm a obrigação de colaborar com qualquer investigação que ocorra em seu país e fornecer os dados de quem quer que seja. Então, até se a gente tiver os dados no Brasil, mas sob a guarda de uma empresa americana, ela será obrigada a fornecer estes dados.

Na França, em um estudo sobre compras governamentais, a Microsoft França foi chamada ao Senado para saber se os dados do serviço de saúde francês, armazenados na França, estão protegidos e não serão fornecidos a outros países sem a autorização da França. A resposta do presidente da Microsoft França foi que não tem como garantir esta imunidade.

No Brasil, não estamos discutindo esta questão da soberania de verdade. **Quais são os critérios que de fato definem uma nuvem soberana? Os dados podem ser armazenados no Brasil, ter a estrutura em território nacional, mas a IA em larga escala garante que outros países não têm acesso a estes data centers? Precisamos de legislação sobre isto.**

As empresas estrangeiras fazem propaganda de que um software, por exemplo, que roda na sua infraestrutura, faz com que seus dados sejam soberanos. Mas não são, isto é mentira. Os dados do governo que passam por IA estão acessíveis a empresas estrangeiras, como os dados do SUS, por exemplo. A gente não tem um referencial como a França que defina as premissas do que é realmente soberano.

## 8) Ale Boava, Setor de Tecnologia do PSOL

A tecnologia, historicamente, nos dá a sensação de prosperidade e de modernidade, sendo que, na verdade, é um instrumento de poder. Estamos discutindo o programa do partido e, devo dizer, a perspectiva de soberania do Governo Federal é profundamente diferente da nossa.

O ECA Digital tem o mérito de definir alguns crimes como pedofilia, trabalho infantil, publicidade infantil também no ambiente digital. As Bets, proibidas no mundo analógico, viraram um problemão no ambiente digital. O ambiente digital não é algo apartado, ele se desenvolve, assim como qualquer outra tecnologia. O ECA Digital alçou a Autoridade Nacional de Proteção de Dados ao papel de Agência.

Então os três pontos principais que eu vejo, em relação à perspectiva de como hoje as coisas acontecem do ponto de vista dessa economia digital e da economia de dados, são estes que vou apresentar a seguir.

O primeiro é de dados como insumo essencial para o modelo de negócio, sejam esses dados pessoais do nosso comportamento sejam dados produzidos pelo trabalho pago ou não pago das pessoas. O segundo é a plataforma como meio técnico de mediação. Agora os nossos desejos e os nossos objetivos estão sendo mediados por plataformas. E por último, que é o beabá do modelo de negócios que a gente tem hoje, é a questão dos espaços publicitários e da atenção das pessoas na produção de conteúdo, seja a produção de conteúdo na rede social, seja no joguinho, seja na Bet, seja em qualquer uma dessas plataformas.

Precisamos deixar claro que a **LGPD não existe**, ela seria para criar um mercado de direitos digitais e dar segurança jurídica para os trabalhadores e empresários, **mas para o titular de dados normal, não funciona**. No mundo do trabalho, só piora, a LGPD não é aplicada. A ANPD entra em alguns processos, como por exemplo o de compra de biometria de íris. Em algumas

coisas eles são bem-sucedidos, mas, na prática, no tecido social, no modelo de negócio, a LGPD não existe.

O Art. 19 do Marco Civil da Internet legitima o modelo de negócio em que você não tem que ter nenhum tipo de preocupação em relação ao que está circulando dentro da sua empresa. Por exemplo, o Instagram não tem responsabilidade nenhuma sobre o conteúdo dos seus usuários. Mas a Globo, se veicula alguma coisa que um espectador dela produziu, ela está sendo racista. Ela vai ser responsabilizada por aquilo, porque é uma concessão pública. Enfim, existe uma relação muito diferente na distribuição da comunicação e dos conteúdos entre uma rede social e as mídias de massas. A decisão do STF ataca a centralidade do modelo de negócio das plataformas, que é a partir, por exemplo, de trabalho infantil e pedofilia para ganhar dinheiro.

A automação do trabalho e a criação de novos produtos, como promotor ideológico de uma ferramenta de poder, não podemos chamar de revolução. Comparam com a Revolução Industrial, mas não é isso, nem é comprovado.

9) Instituto Alana – **Lígia Moraes**. Defesa da infância nas redes, muito ligados ao PL da adultização e fazem parte da Coalizão Direitos na Rede

Dando continuidade ao que Alexandre falou, não existe separação entre as vidas off-line e online. Quando a gente está pensando em direitos de crianças e adolescentes, a professora britânica Sônia Livingstone demonstrou que as maiores vulnerabilidades que existem na vida off-line estão diretamente relacionadas às maiores vulnerabilidades que existem no contexto online. Então a gente precisa pensar a proteção de crianças e adolescentes de uma forma integrada, **reforçando o sistema de garantias de direitos**.

Os levantamentos que foram feitos aqui na Câmara apontam para 238 projetos de lei sobre adultização e nos preocupa que isto afete o arcabouço robusto que é o ECA Digital.

Sobre inteligência artificial, precisamos da revisão regular dessas ferramentas e esta possibilidade está prevista no ECA Digital, com especialistas e órgãos competentes. Muitos países desabilitam essas ferramentas que não são essenciais nas contas de crianças e adolescentes em determinadas plataformas. E o mais importante, **responsabilização efetiva das plataformas, fiscalização, transparência, como disseram os colegas, e fortalecer a ANPD e outros órgãos de defesa**.

Sobre o PL 2338/2023, sobre IA que veio do Senado, precisamos pensar na criação de fundos voltados para políticas de proteção da infância e da adolescência no ambiente digital e assegurar o não contingente de recursos, estimular contribuições do setor privado como corresponsável pela proteção da infância e adolescência e a promoção de ambientes digitais saudáveis. E também avançar na **necessidade de uma avaliação de impacto algorítmico específica para crianças e adolescentes** que elas não entrem, **como um tópico de uma avaliação de risco ampliado**.

**Uma possível emenda ao PL 2338/2023, mas talvez no PNE também, poderia tratar da atuação da IA com um olhar para a educação, criar critérios e diretrizes nacionais para adoção e uso de plataformas educacionais digitais.** Promover formação inicial e continuada dos professores e gestores em competências digitais críticas.

Penso que a bancada também poderia pensar **na criação de um observatório nacional como instância permanente de monitoramento do desenvolvimento e uso das IA, com relatórios periódicos, como ocorre no parlamento australiano**, articulado com sociedade civil, academia e governo. Poderia haver mais incentivos em inovação, editais, pesquisa, extensão, que garantam direitos de pessoas com deficiência e de crianças e adolescentes.

Precisamos também **evitar o retrocesso que pode ocorrer em relação à exploração comercial e publicidade direcionada para crianças e adolescentes**. Esse tema tem sido trazido por empresas para voltar a permissão de publicidade voltada para o público infantil.

10) Coletivo Intervozes - **Ramênia Vieira**. Coletivo formado por ativistas e profissionais com formação e atuação nas áreas de comunicação social, direito, arquitetura, artes e outras, distribuídos em 15 estados brasileiros e no Distrito Federal

Eu falo do lugar dos direitos humanos. Então é menos técnico, mais ligado ao que nós queremos em relação à Inteligência artificial? Como foi falado muito bem, **não existe soberania se nossos dados podem ser acessados pelo governo de outro país**, e é exatamente isto que acontece neste momento. Proteger nossos dados é o mesmo que proteger nossa soberania, nossa democracia.

Sobre a regulação das plataformas, penso que temos dimensões a enfrentar, a regulação do mercado e a regulação do processo de moderação e o direito do cidadão.

Sobre a LGPD, concordo com o que foi falado sobre a ineficácia da LGPD em relação aos direitos do cidadão. O que fazem com nossos dados? Ninguém sabe. Não há transparência, como ocorre a mineração de dados? Para que são usados? Isto vale para o edifício que exige nosso reconhecimento facial e para as grandes plataformas.

**No caso das campanhas eleitorais, como funciona o impulsionamento?** A quem ele atinge e por que? Os meus recursos investidos valem o mesmo que de um parlamentar da extrema direita? Não temos transparência alguma. Vimos o que aconteceu na última eleição do Trump.

No Brasil teremos milhões de reais sendo destinados ao impulsionamento no ano que vem, ou seja, repasse de verbas públicas para as Big Techs. **Hoje os dados, pastas, arquivos, reuniões dos ministérios e do governo em geral estão todos dentro da Microsoft, acessados nos Estados Unidos. No sistema educacional, as ferramentas do Google foram oferecidas aos professores e muito do nosso conhecimento está sendo transferido de uma forma muito arbitrária.**

É uma questão de regulação econômica, todo setor econômico tem que ser regulado.

Precisamos pensar em mais uma dimensão do impacto da inteligência artificial. Temos visto uma briga para oferecer terrenos em municípios para a instalação dos data centers, mesmo que isto signifique gastar mais energia do que todos os habitantes gastam hoje por mês. Nós precisamos parar um segundo para pensar: nós queremos? Para quê? Não é uma questão de economia apenas, é de soberania. **Queremos data centers para armazenar nossas informações, do governo, da academia, e mantê-los aqui a salvo dos interesses estrangeiros?** Isto é uma coisa. Queremos apenas a infra-estrutura e continuaremos permitindo que nossos dados e conhecimento sejam acessados por todos? Precisamos proteger, principalmente, quem está no território.

E voltando para a questão eleitoral, ano que vem, com todo mundo tendo acesso à IA, vai ser uma bomba. Precisamos ter urgência na solução desta questão. Temos a LGPD, o Marco Civil da Internet e a Lei de Violência de Política de Gênero. Todas estas leis continuam sendo descumpridas sem consequências reais. **Transparência obrigatória, responsabilização real, participação democrática para garantir a soberania tecnológica.**

E tudo isto **precisa incluir os outros países da América Latina** junto, usar a força do Brasil, com sua quantidade de usuários nas plataformas, para que a regulação das plataformas atenda a todos.

Dep. Tarcísio Motta

Talvez eu sequer tenha entendido completamente o tamanho do problema. Temos enfrentamento daquilo que a gente chama do mundo do trabalho, e estamos enfrentando interesses econômicos do capital poderosíssimos.

Olhar para os mais vulneráveis, para a questão da democracia – eleições, acesso à informação, combate à desinformação. Foi falado aqui, logo no início, que a gente não está preparada para as eleições e tenho dúvidas de que iremos, a partir do legislativo, conseguir fazer algo. Temos que **reforçar as autoridades eleitorais**.

Iniciativas legislativas podem estar mais ligadas à inovação, transparência, controle social. Há todo um debate com relação à questão de soberania digital, e aí há vários elementos apresentados aqui, inclusive esse, no final, a questão dos data centers.

Quero chamar a atenção para um anúncio do presidente Hugo Motta. Ele anunciou a criação de uma inteligência artificial generativa específica da Câmara dos Deputados. Vai chamar Ulysses, se não me engano. Fiquei pensando, como é que isso está sendo produzido e por onde isso está passando? É um ChatGPT da Câmara? São informações, do ponto de vista político, a partir de um Poder do Estado brasileiro. Isto será protegido de que forma?

Listei seis iniciativas legislativas e peço que complemente, são apenas alguns do que foi falado hoje.

**1 - A criação de um repositório público de informações sobre anúncios nas plataformas, inclusive para funcionar nas eleições do ano que vem;**

**2 - a exigência de transparência das APIs (Interface de Programação de Aplicações) das plataformas que operam no Brasil;**

**3 - a regulamentação do trabalho em plataformas em toda a cadeia industrial;**

**4- a definição e materialização da soberania digital;**

**5 - a criação e implementação de legislação específica para a proteção de crianças e adolescentes e outros grupos vulneráveis nas redes sociais;**

**6 - a atualização da legislação eleitoral sobre o uso de IA.**